



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

RESOLUÇÃO Nº. 008/2011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições e na forma do que estabelece no art. 7º da Lei Municipal nº 161/2010, (LOA), e, com base nos arts. 42 e 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e, do art. 9º, inciso I, letra f do Regimento Interno da Camara Municipal de Cametá, resolve:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente deste Poder, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE: 1 101 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO – 01	Legislativa	ELEMT.DESP.	VALOR
SUBFUNÇÃO – 031	Ação Legislativa		
PROGRAMA – 0001	Processo Legislativo		
ATIVIDADE – 2.002	Manutenção da Câmara Municipal		
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36.00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.3.90.39.00	50.000,00
	TOTAL		170.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do presente Crédito, correrão a conta de anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente deste próprio Poder, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), na forma a seguir:

UNIDADE: 1 101 – CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO.....	VALOR
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO.....	VALOR
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	60.000,00
		TOTAL	60.000,00

UNIDADE: 1 101 – CÂMARA MUNICIPAL

2.003 – DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS - CAMARA

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO.....	VALOR
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
		TOTAL	100.000,00

Art. 3º Esta Resolução retroage a 03 de janeiro de 2011, com sua publicação no quadro de avisos deste Poder.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cametá/Pa, 15 de dezembro de 2011.

Raimundo Cândido dos Santos
PRESIDENTE DA CAMARA DE CAMETÁ

Walter Junior Castro Marçal
1º. SECRETÁRIO DA CAMARA DE CAMETÁ

Jose Luis Ferreira Gonçalves
2º. SECRETÁRIO DA CAMARA DE CAMETÁ